

cidade	jornal	data veiculação
Campinas	Diário do Povo	20 mar 92
	a s s u n t o	
1 - Francisco Zagari		

TAMANHO NORMAL

17,2 x 11,8 cm



CRECI - 2.ª REGIÃO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Campinas, sexta-feira, 20 de março de 1992

Diário do Povo — **CIDADE** — 3

Quatro corretores “clandestinos” foram autuados ontem

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci) e a Delegacia Regional de Corretores de Imóveis de Campinas autuaram ontem quatro “corretores clandestinos”, que exerciam ilegalmente a profissão na cidade. Como se recusaram a apresentar suas identidades e documentos das “imobiliárias” em que trabalhavam, o diretor do Creci, Francisco Zagari Neto pediu apoio para a Polícia Militar na fiscalização. O caso foi registrado no 8º Distrito Policial, e o inquérito já foi instaurado. Desde segunda-feira, o Creci e a Delegacia Regional autuaram 780 corretores clandestinos, os chamados “picaretas”.

Os quatro autuados ontem são Benedito Custódio de Araújo e José Vitor Aparecido de Araújo, que exerciam a profissão na rua Benedita Arruda Prado, 81, Vila Boa Vista. E também Newton Roberto Cassami e Alcir Jorge Marques, que atuavam na rua 25, 490, Parque Via Norte. Em ambos os casos, os clandestinos tinham escritórios nos fundos de residências e comercializavam imóveis como se fossem legalizados.

Francisco Zagari Neto afirma que as pessoas lesadas por esses corretores “picaretas” devem entrar em contato com o Creci, em Campinas (av. Francisco Glicério, 1.424, 13º andar, telefone 2-4307).

“Os prejuízos que essas pessoas podem causar? Vender um imóvel três a cinco vezes. Alugar um imóvel e ficar com o dinheiro e usufruir do local, entre outras coisas”, conta Zagari Neto. “E o consumidor que faz negócio com corretores não credenciados, corre sérios riscos de ser lesado”.

Em Campinas são 780 imobiliárias credenciadas no Creci, ou 1.800 corretores exercendo legalmente a profissão. Mas em nível estadual, de cada 1 corretor 3 são “picaretas”. A fiscalização do Creci continua até semana que vem em Campinas. Depois de 60 dias a equipe retorna, prevê Zagari Neto. “Esse trabalho é para alertar à Secretaria de Segurança Pública de que o exercício ilegal da profissão deve ser encarado como crime. Os indiciados podem cumprir de 15 a 90 dias de prisão”.